

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 2012 - SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

- Marcely Ferreira Barreto Santos
- Sebastião Tavares Campista Filho
- Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
- Romário Teixeira Bernardo
- Alex Isaias Favorett Alves

II – Representantes da Prefeita Eleita:

- Luiz Gustavo Gomes Ribeiro (coordenador)
- Renata da Silva Santos
- Carlos Fabiano Almeida Sá
- Jairo Guimarães Batista
- Rita de Cássia Alexim Parente
- Fauaze Ribeiro Cherene

Art. 5º. As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 184 de 15 de outubro de 2024.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 17 de outubro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico SRP n. 012/2024
Processo Administrativo n. 4137/2024
Dia: 31.10.24
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de preços para fornecimento de carnes.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

Atos da Chefe do Executivo



PORTARIA Nº. 186 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO que foram realizadas eleições municipais no dia 06 de outubro de 2024, tendo sido eleita a Sra. YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que irá até o dia 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato da Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais.

CONSIDERANDO, finalmente, que a Gestora Eleita apresentou a essa atual Prefeita a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, Colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão e a Prefeita eleita.

Art. 2º. O Colegiado ora instituído será composto por 16 (dezesseis) membros, sendo 10 (dez) na qualidade de representantes da atual administração e 06 (seis) indicados pela futura Gestora Municipal.

Art. 3º. A Comissão de Transição de Mandato, é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

- Angela M. Rangel dos Santos (coordenadora)
- Julio Marcos Isabel Nicolau
- Fabiano Pessanha Rangel
- Fagner Azeredo da Silva
- José Manoel Alves Mol

Atos de Conselhos Municipais



Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Cultura de SFI

Ata da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Francisco de Itabapoana

Atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 813 de 2023, que estabelece a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e do Fundo Municipal de Cultura de São Francisco de Itabapoana, quanto à eleição dos representantes da sociedade civil durante o 1º Fórum Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais realizado em 12 de julho de 2024, no Cine Teatro Municipal José Renato Cunha, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), coordenado pela Comissão Eleitoral nomeada pelo edital de convocação. A Comissão Eleitoral foi composta por Letícia Teixeira Rocha (presidente da comissão), Alcimara de Souza da Silva e Karen da Silva Lemos.

Os candidatos e eleitores, devidamente inscritos, apresentaram documento oficial com foto e assinaram a lista de presença. A verificação de quórum indicou que todas as setoriais atingiram o quórum necessário. O evento teve início com a execução do hino nacional e do hino do município, seguido das falas da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marcelly Barreto, e do Diretor do Departamento de Cultura, Carlos Cruz da Silva (conhecido como Carlos Junior). "Hoje é um dia histórico para nossa cidade, onde a cultura ganha um espaço democrático e representativo," afirmou Marcelly Barreto. Carlos Junior acrescentou: "Este conselho é um passo crucial para a valorização das diversas expressões culturais presentes em nosso município."

A leitura do edital foi realizada pela presidente da comissão eleitoral. Houve breve pausa para um café da manhã oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Após, os candidatos se apresentaram, compartilhando suas trajetórias e contribuições para os segmentos culturais que representavam. Em seguida, a votação foi realizada. Cada eleitor assinou a lista de presença e recebeu quatro cédulas de votação, correspondentes aos diferentes segmentos culturais da sociedade civil que compõem o conselho. Houve uma divisória para garantir o sigilo do voto. A contagem dos votos foi feita de maneira transparente, sobre a mesa da comissão, permitindo que todos os presentes acompanhassem a apuração.

Como resultado, foram eleitos os seguintes conselheiros para o Conselho Municipal de Políticas Culturais para a gestão de agosto de 2024 a julho de 2026:

a) Representante de Associação - Titular: Alaildo Gomes Barreto (CPF: 957.786.247-00); Suplente: Luciana dos Santos de Souza (CPF: 093.204.597-97).

b) Representante das Artes Plásticas - Titular: Fabrício Siqueira da Silva (CPF: 077.949.307-90); Suplente: Uellington Batista Soares (CPF: 087.775.087-42).





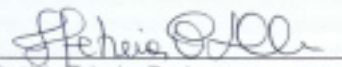
Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Cultura de SFI

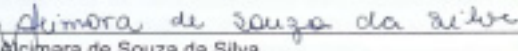
c) Representante da Cultura Popular - Titular: Lidia Maria Dias Teixeira (CPF: 918.175.367-53); Suplente: Robson da Conceição Barreto (CPF: 105.232.747-85).

d) Representante do Artesanato - Titular: Valéria Alves dos Santos (CPF: 007.287.387-67); Suplente: Carla Andreia do Nascimento (CPF: 683.057.454-49).

Ressaltamos que foram cumpridos todos os quesitos para o procedimento da Eleição, conforme o edital divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais, assinam esta Ata Letícia Teixeira Rocha, Presidente da Comissão Eleitoral, e os membros da Comissão Eleitoral Alcimara de Souza da Silva e Karen da Silva Lemos.

São Francisco de Itabapoana, 12 de julho de 2024.


Letícia Teixeira Rocha.


Alcimara de Souza da Silva.


Karen da Silva Lemos.



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA